



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 53ª. SESSÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0601236-07.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Órgão julgador: Corregedoria Regional Eleitoral Desembargador WALDIR LEÔNICIO JUNIOR

Embargante: JOSE GOMES FERREIRA FILHO

Advogado: CLEBER LOPES DE OLIVEIRA e outros

Embargado: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

Advogado: RAMON OLIVEIRA CAMPANATE e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Corregedoria Regional Eleitoral Desembargador WALDIR LEÔNICIO JUNIOR

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração e indeferir o pedido de ingresso de assistente litisconsorcial, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601919-44.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Requerente: ELEICAO 2018 MARCELO PIRES MACHADO DEPUTADO
DISTRITAL e outros (1)

Advogado: ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros

Requerido: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 8 de agosto de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente